

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 928776

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE (CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES - PROCESSO Nº 51232022 - PROPOSTA Nº 005123/2022)

Valor Global: R\$ 490.726,08

Valor de repasse: R\$ 481.104,00

Valor de contrapartida: R\$ 9.622,08

Vigência: 5 meses

Início da vigência: 30/06/2025

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

1. Promover melhorias na sua infraestrutura física urbana, para propiciar aos moradores, visitantes, comerciantes, melhores CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA. Torna-se, portanto, extremamente necessário dotar o Município de condições físicas para que todos os seus habitantes tenham acesso digno e mobilidade garantida aos logradouros públicos;
2. Proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas;
3. Possibilitar qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando a conquista e ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os centros e as periferias, e, ainda, auxilia na valorização de áreas;
4. Destina ao atendimento das demandas de toda população do município, além de visitantes e especialmente os moradores e famílias das áreas diretamente contempladas.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1) Melhoria da mobilidade e do acesso a serviços

A pavimentação facilita o deslocamento de moradores, permitindo acesso mais rápido e seguro a escolas, postos de saúde, comércio e transporte público.

2) **Geração de emprego e renda**

A obra cria empregos diretos (construção civil) e indiretos (fornecedores, comércio local), movimentando a economia da região.

3) **Valorização imobiliária e regularização urbana**

Imóveis em vias pavimentadas tendem a se valorizar, incentivando investimentos, regularização fundiária e melhorias nas moradias.

4) **Redução de custos e tempo de transporte**

Diminui gastos com manutenção de veículos, tempo de viagem e perdas causadas por vias intransitáveis em períodos de chuva.

5) **Melhoria da qualidade de vida e da saúde pública**

Reduz poeira, lama e alagamentos, contribuindo para menos doenças respiratórias, mais segurança viária e maior bem-estar da população.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 (cinco) anos, onde serão realizadas manutenções semestrais de limpeza de linhas d'água e varrição, para manter a longevidade e durabilidade dos serviços previstos para esse empreendimento.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Conforme consta no artigo 618 do Código Civil, A empresa responderá durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho. Ou seja, na presente ação, está dentro do prazo de garantia obrigatória.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A administração terá um custo médio de R\$ 5.000,00 com a manutenção semestral dos sistemas de drenagens implantados, assim como das pavimentações implantadas, mantendo com isso o melhor desempenho e durabilidade.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

1. Riscos ambientais

Riscos:

- Supressão de vegetação e impacto à fauna local
- Geração excessiva de resíduos da obra
- Poluição sonora, do ar e do solo

Medidas preventivas:

- Realizar estudo de impacto ambiental quando necessário
- Planejar a gestão e destinação correta dos resíduos
- Controlar poeira e ruídos com horários adequados e barreiras
- Preservar áreas verdes e prever compensação ambiental

2. Riscos à segurança dos trabalhadores

Riscos:

- Acidentes de trabalho (quedas, choques elétricos, soterramentos)
- Uso inadequado de máquinas e equipamentos

Medidas preventivas:

- Cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs)
- Fornecer e fiscalizar o uso de EPIs
- Capacitar a equipe e sinalizar áreas de risco
- Manter equipamentos revisados e em boas condições

3. Riscos à segurança da população

Riscos:

- Acesso indevido de pedestres à área da obra
- Acidentes com materiais, máquinas ou escavações

Medidas preventivas:

- Isolar e sinalizar adequadamente o canteiro de obras
- Controlar acessos e horários de trabalho
- Informar a comunidade sobre o andamento da obra

4. Riscos urbanísticos e de infraestrutura

Riscos:

- Danos a redes de água, esgoto, energia e telecomunicações
- Interferência no trânsito e na mobilidade urbana

Medidas preventivas:

- Mapear previamente as redes existentes
- Coordenar a obra com concessionárias de serviços
- Planejar desvios e sinalização viária temporária

5. Riscos financeiros e de cronograma

Riscos:

- Atrasos na obra
- Aumento de custos não previstos

Medidas preventivas:

- Elaborar projeto executivo detalhado
- Planejar cronograma realista
- Monitorar custos e etapas da obra continuamente

6. Riscos sociais e de uso futuro

Riscos:

- Baixa adesão da comunidade
- Vandalismo ou mau uso da infraestrutura implantada

Medidas preventivas:

- Envolver a comunidade no planejamento
- Garantir acessibilidade universal
- Prever iluminação adequada, paisagismo e manutenção contínua

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto.		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.			X	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.			X	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X			Acompanhamento rigoroso quanto ao andamento dos serviços
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.		X		
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria de Infraestrutura Municipal será responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.



Djailson Pereira de Oliveira
Engenheiro Civil – CREA nº182250063-0
Matrícula nº 999699

CIDADE QUE ACOLHE E AVANÇA